



Edital 001/2017
Edição de janeiro de 2017

Abre as inscrições e define normas para o Teste ABEPRO
Edição de janeiro de 2017.

A **Associação Brasileira de Engenharia de Produção – ABEPRO** torna pública a abertura das inscrições para o Teste ABEPRO – que se constitui como requisito parcial dos processos de seleção de cursos de pós-graduação em Engenharia de Produção e áreas afins, que será regido pelas normas do presente Edital.

1 Disposições gerais

- 1.1 O Teste ABEPRO é etapa do Processo Seletivo destinado a complementar os critérios de classificação dos participantes em processos seletivos ou processos complementares de Programas de Pós-Graduação.
- 1.2 Poderão realizar o Teste todas as pessoas interessadas em ingressar nos cursos de pós-graduação oferecidos pelas instituições vinculadas.
- 1.3 A relação das instituições vinculadas está disponível no site da ABEPRO na Internet: www.abepro.org.br/testeabepro.
- 1.4 A classificação no Teste ABEPRO não assegura ao participante a matrícula em qualquer curso. Cada curso é soberano na seleção dos seus participantes e na forma de uso dos resultados do Teste ABEPRO.
- 1.5 A inscrição do participante implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do teste, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o participante alegar desconhecimento.
- 1.6 O teste ABEPRO será aplicado no dia **23 de janeiro de 2017**, em locais e horários que serão informados nos endereços: www.abepro.org.br/testeabepro e <http://testeabepro.fepese.org.br/>
- 1.7 As datas, locais e horários de realização do Teste ABEPRO poderão ser modificadas, em até duas semanas antes da realização das provas, por meio de retificação do Edital publicada nos endereços: www.abepro.org.br/testeabepro e <http://testeabepro.fepese.org.br/>.

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação

*** Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação

**** Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação



- 1.8 O resultado do Teste ABEPRO estará disponível para uso dos processos seletivos ou processos complementares de programas de pós-graduação das instituições listadas como realizadoras do Teste ABEPRO, nos mesmos endereços.
- 1.9 A inscrição para o Teste ABEPRO é independente do processo de inscrição adotado pelos cursos de pós-graduação. Assim, os participantes precisam também se inscrever diretamente no(s) curso(s) de seu interesse.
- 1.10 O participante deverá consultar os programas de pós-graduação sobre a vigência de validade do Teste ABEPRO.

2 Quando e como se inscrever

- 2.1 A inscrição para o Teste ABEPRO - Edição de janeiro de 2017 poderá ser efetuada das 12 horas do dia **9 de dezembro de 2016** até às 16 horas do dia **5 de janeiro de 2017**, unicamente pela Internet.
- 2.2 O valor da inscrição é de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).
- 2.3 Uma vez efetuado o pagamento, o valor da inscrição, não será restituído não sendo tampouco permitida a transferência para outro participante.
- 2.4 Para efetuar a sua inscrição o participante deverá:
1. **Acessar** o endereço eletrônico: <http://testeabepro.fepese.org.br/>
 2. **Preencher online o Requerimento de Inscrição no período de 9 de dezembro de 2016 a 5 de janeiro de 2017**, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder, indicando a Instituição onde deseja prestar a prova, de acordo com a disponibilidade dos locais aderentes (*).
- (*) O participante poderá, se assim entender, alterar *online* a instituição indicada até o último dia de inscrições.
- 2.5 O pagamento da inscrição somente poderá ser efetuado via boleto bancário, obtido no site <http://testeabepro.fepese.org.br/>. No caso de extravio, outro boleto poderá ser obtido no mesmo endereço.
- 2.6 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.
- 2.7 Só serão deferidas as inscrições quando o estabelecimento bancário informar o recebimento do respectivo valor. Os agendamentos não constituem comprovante de pagamento da inscrição.
- 2.8 Os organizadores não se responsabilizarão por inscrições não efetivadas por falhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação

*** Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação

**** Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação



2.9 No formulário de inscrição, serão solicitados os seguintes dados: nome completo (sem abreviações), data de nascimento, nome da mãe, CPF, número do documento de identidade (a ser utilizado no dia da realização das provas), telefones (residencial, comercial e celular), e-mails (pessoal e comercial) e endereço postal.

2.10 É obrigação do participante manter atualizados os dados informados, principalmente o endereço de e-mail, pois a comunicação entre a ABEPRO e os participantes é realizada prioritariamente via correio eletrônico. Eventuais alterações, ocorridas até a publicação do resultado devem ser comunicadas pelo e-mail: testeabepro@fepese.org.br. A partir dessa data as comunicações devem ser feitas diretamente à ABEPRO.

2.11 Será cancelada a inscrição:

1. Processada de forma diferente da indicada no presente edital ou efetuada por qualquer outro meio;
2. Cujo boleto de pagamento não tenha sido pago até a data do último dia de inscrições;
3. Feita em duplicidade. Neste caso será considerada unicamente a última inscrição feita efetivamente paga;
4. Cujo requerimento não tenha sido corretamente preenchido.

3 Isenção do pagamento da inscrição

3.1 Poderá ser concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição, nos seguintes casos:

3.1.1 Ao participante que comprovar cumulativamente:

1. Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
2. Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada. *

Nos casos de isenção do pagamento da taxa de inscrição previstos no subitem 3.1.1, o candidato deverá enviar pela Internet (fazer *upload*) a declaração de renda, bem como um documento comprobatório afirmando ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada. ***

~~3.1.1 — Beneficiados pela Lei 12.799, de 10 de abril de 2013:~~

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
** Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
*** Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
**** Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação



- a) ~~Participantes com renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;~~
- b) ~~Participante que cursou o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada. *~~

3.1.2 Beneficiados pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007:

Participantes inscritos, na data de inscrição, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico; e membros de família de baixa renda (com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos).

3.2 Para fazer jus à isenção do pagamento o participante deverá:

- 3. **Acessar** o endereço eletrônico: <http://testeabepro.fepese.org.br/>
- 4. **Preencher online o Requerimento de Inscrição no período de 9 de dezembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016**, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder, indicando a Instituição onde deseja prestar a prova (*).
- 5. **Preencher online o requerimento de isenção do pagamento.** No referido requerimento o participante irá declarar que preenche as condições para isenção do valor da inscrição, ~~assinar declaração de que está em situação de vulnerabilidade econômica ***~~ e informar o número do NIS.

(*) O participante poderá, se assim entender, alterar *online* a instituição indicada até o último dia de inscrições.

3.3 O participante declara estar ciente de que as informações prestadas no requerimento de isenção são de sua inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, está sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.4 Constatada a fidedignidade das informações prestadas, o pedido de isenção será deferido de acordo com o cronograma do presente edital. Caso seja indeferido, restará ao participante, para que sua inscrição possa ser concluída, efetivar o pagamento até o último dia de inscrições.

4 Requerimentos de condições especiais

4.1 O participante que necessitar de condições especiais para realização do Teste deverá informar no ato da inscrição, as condições especiais de que necessita, sendo vedadas alterações posteriores. No caso de pedido de dilação do tempo do Teste ou uso de equipamentos, deverá enviar pela Internet (fazer *upload*) laudo (atestado) médico, emitido em data posterior a 9 de junho 2016, justificando a necessidade de dilação do tempo ou o uso de equipamentos. No caso de uso de equipamentos,

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação

*** Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação

**** Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação



estes deverão ser fornecidos pelo participante e submetidos à vistoria da Coordenação do local do Teste antes do seu início.

4.2 A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante, que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários, não podendo, nesse momento, o acompanhante permanecer junto à candidata. Não haverá compensação do tempo dispensado com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

4.3 As condições especiais solicitadas pelo participante serão analisadas e atendidas, segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade.

5 Das provas que compõem o Teste ABEPRO

5.1 O Teste é composto por quatro provas: Português, Inglês, Introdução à Engenharia de Produção e Gestão da Produção, conforme o quadro abaixo:

Área de conhecimento	Nº de questões	Valor da questão	Total
Português	20	0,10	2,00
Inglês	20	0,10	2,00
Introdução à Engenharia da Produção	20	0,15	3,00
Gestão da Produção	20	0,15	3,00
Totais	80	-	10,00

5.2 O conteúdo e a sugestão bibliográfica para cada uma das provas são apresentados no Anexo 1 deste edital.

5.3 A nota do Teste ABEPRO será expressa com duas casas decimais, de 0,00 a 10,00, sem arredondamento.

5.4 A prova será aplicada no dia **23 de janeiro de 2017**, em locais que serão comunicados no site do Teste ABEPRO. Terá a duração de 4 horas, obedecendo ao seguinte cronograma:

Evento	Horário (*)
Abertura dos locais de acesso	12h10 min
Fechamento dos portões de acesso	12h50 min
Abertura dos envelopes e distribuição das provas	12h55 min
Início da prova	13h
Término da prova	17h

(*) Horário de Brasília.

5.5 O participante receberá para fazer a prova um caderno de questões e um cartão resposta. Deve conferir atentamente se o cartão corresponde à sua inscrição e se

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação

*** Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação

**** Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação



no caderno de questões constam todas as páginas e se não apresentam qualquer falha ou defeito que prejudiquem a resolução da prova.

- 5.6 A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e ou no cartão resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala. A Coordenação envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. Caso não haja número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas. O tempo gasto para a substituição dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.
- 5.7 Cada uma das questões apresentará 5 alternativas, das quais uma única será a correta.
- 5.8 As respostas corretas das questões deverão ser marcadas no cartão resposta com caneta esferográfica feita de material transparente, com tinta de cor azul ou preta, seguindo todas as instruções contidas no cartão.
- 5.9 Os participantes não poderão entregar a prova antes de 1 (uma) hora contada a partir do seu início.
- 5.10 A prova será corrigida unicamente pela marcação do participante no cartão resposta, não sendo válidos quaisquer registros feitos no caderno de questões ou em qualquer outro local.
- 5.11 Não serão substituídos os cartões resposta por erro do participante nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta.
- 5.12 Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu fim, o participante entregará obrigatoriamente ao fiscal de sala, sem qualquer outro aviso, o cartão resposta, devidamente assinado, e o caderno de questões.
- 5.13 Os três últimos participantes de cada sala só poderão sair da sala ao mesmo tempo. Desta maneira, devem aguardar em sala até que o último deles conclua a resolução da prova.
- 5.14 Será atribuída nota zero às questões da prova:
1. Cujas marcação no cartão resposta contiver emenda(s) ou rasura(s), ainda que legíveis.
 2. Que não tenham marcação ou tenham mais de uma resposta assinalada.
 3. Marcadas em desacordo com as instruções do cartão.
 4. Marcadas com lápis, canetas não esferográficas, ou canetas esferográficas com cor diferente de azul ou preta.
 5. Cujas marcação for diferente do gabarito oficial da prova.
- 5.15 O caderno de provas e o gabarito preliminar da prova escrita serão publicados no site do Teste ABEPRO a partir das 21 horas (horário de Brasília) do dia de aplicação da prova.

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação

*** Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação

**** Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação



6 Normas para a aplicação do Teste ABEPRO

Ingresso no local da prova

- 6.1 Para ingressar no local de prova o participante deverá apresentar documento de identidade original e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do participante e sua assinatura, não sendo aceitas cópias mesmo que autenticadas.
- 6.2 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o participante deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 6.3 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Proibições na sala da prova

- 6.4 Durante a prova é terminantemente proibido:
1. A comunicação entre os participantes;
 2. A utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação;
 3. O porte, mesmo desligado, ou o uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie;
 4. O uso de óculos escuros, salvo se prescrito em receita médica, ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
 5. O porte de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
 6. O porte de qualquer tipo de armamento;
 7. A ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e/ou etiquetas;
 8. Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.
- 6.5 Recomenda-se ao participante não trazer para o local de prova qualquer material não permitido. Se os trouxer, deve entregar todos os materiais, equipamentos e utensílios não autorizados, quando se tratarem de aparelhos ou equipamentos devidamente desligados, aos fiscais da sala, sem qualquer outro aviso, antes do início da prova, não assumindo os organizadores responsabilidade pelo extravio, roubo ou avaria de qualquer material trazido ao local de prova.
- 6.6 A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, constitui-se violação das normas do presente processo seletivo e implicará na exclusão do participante do processo seletivo, sendo atribuída nota zero à prova, mesmo que já tenha sido entregue.

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação

*** Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação

**** Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação



6.7 O participante poderá, para atender às normas de segurança, ser submetido e a revista pessoal e ou de seus pertences, a varredura eletrônica e a identificação datiloscópica.

7 Recursos

Recursos permitidos

- 7.1 O participante poderá interpor recursos em desfavor do (da):
1. Indeferimento do pedido de isenção da inscrição;
 2. Não homologação ou erro de processamento da inscrição;
 3. Teor das questões ou gabarito preliminar.

Como interpor um recurso

7.2 Os recursos poderão ser interpostos, unicamente pela Internet, até as 18 horas do primeiro dia útil subsequente à publicação do ato que se quer impugnar.

7.3 Procedimentos para a interposição dos recursos:

1. **Acessar** o endereço eletrônico: <http://testeabepro.fepese.org.br/>;
2. **Preencher online o requerimento** com clara argumentação e citação bibliográfica quando couber;
3. No caso de recurso contra questão ou gabarito preliminar do Teste, preencher um requerimento para cada uma das questões.

7.4 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os participantes que a responderam.

7.5 No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.

7.6 A decisão das bancas examinadoras em despachos aos recursos apresentados é irrecorrível na esfera administrativa.

7.7 O despacho dos recursos será publicado no site do Teste ABEPRO na Internet, na data prevista no cronograma constante do Edital.

8 Ausência e desclassificação de participantes

8.1 O inscrito deverá verificar, consultando o site do Teste ABEPRO na Internet, na data prevista no cronograma, a homologação da sua inscrição e do seu local de prova.

8.2 Será considerado ausente e imediatamente excluído do Teste o inscrito que:

1. Comparecer após o horário estabelecido;
2. Não comparecer ao local de realização das provas do Teste ABEPRO, seja qual for o motivo alegado;

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação

*** Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação

**** Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação



3. Não apresentar o documento de identidade que o identifique, de acordo com a especificação prevista neste edital;
4. Ausentar-se da sala de Teste sem o acompanhamento do fiscal .
5. Retirar-se da sala antes de completada 1 (uma) hora do seu início.

8.3 Será considerado desclassificado e imediatamente excluído do Teste o inscrito que:

1. Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
2. For surpreendido em comunicação, observando ou copiando a prova ou as respostas de outro participante ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
3. Fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação e ou outros proibidos no presente edital;
4. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o fornecido pelos fiscais de aplicação no dia de realização das provas;
5. Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
6. Descumprir outras instruções indicadas no edital ou avisos complementares publicados no site do teste;
7. Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;
8. Burlar ou tentar burlar:
 - (a) normas definidas neste edital,
 - (b) instruções repassadas pela ABEPRO via *e-mail*,
 - (c) comunicados e instruções ao inscrito fornecidas previamente à realização das provas e
 - (d) instruções constantes em cada prova;
 - (e) dispensar tratamento inadequado e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação do Teste.

8.4 Se, após o Teste, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que um inscrito utilizou processos ilícitos, proceder-se-á à desclassificação do participante, cujos resultados não serão gerados.

5 de dezembro de 2016



ANEXO 1

PROGRAMAS DAS PROVAS E SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA

Relacionam-se, a seguir, o programa e as referências bibliográficas (sugestões) para as provas do Teste ABEPRO:

PORTUGUÊS

PROGRAMA

1. Compreensão e interpretação de textos escritos;
2. Organização, desenvolvimento e relevância de ideias;
3. Raciocínio lógico e analítico-inferencial;
4. Identificação de diferentes registros e de seus respectivos aspectos prototípicos;
5. Análise da língua em uso: formas, escolhas e significados;
6. Compreensão de relações coesivas e de relações lógico-semânticas entre orações e entre elementos das orações;
7. Aplicação de conceitos e ideias vinculados em um texto a outros textos e contextos;
8. Níveis de linguagem;
9. Figuras de linguagem.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. 4 ed. São Paulo: Ática, 2003.

KOCH, Ingedore Villaça. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2006.

MESQUITA, Roberto Melo. *Gramática da Língua Portuguesa*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. *Para entender o texto: leitura e redação*. 16 ed. São Paulo: Ática, 2000.

INGLÊS

PROGRAMA

1. Compreensão e interpretação de textos escritos em Língua Inglesa;
2. Reconhecimento de elementos de coesão e coerência, bem como vocabulário e registro adequados aos gêneros;

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
** Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
*** Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
**** Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação



3. Correção gramatical e lexical;
4. Organização textual;
5. Inferência e outras estratégias de leitura.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

EDIGER, A. *Reading connections high intermediate: skills and strategies for purposeful reading*. Oxford University Press, 1999.

CAMBRIDGE PREPARATION FOR THE TOEFL TEST. Cambridge do Brasil, 2002.

COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR. INTERMEDIATE. Collins Cobuild, 2004.

INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

PROGRAMA;

1. Qualidade;
2. Gestão econômica;
3. Ergonomia, higiene e segurança do trabalho;
4. Pesquisa Operacional;
5. Gestão ambiental;
6. Responsabilidade social, ética e sustentabilidade na Engenharia de Produção.

Bibliografia sugerida:

BATALHA BATAVA*, Mário Otávio. *Introdução à Engenharia de Produção*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

GESTÃO DA PRODUÇÃO

PROGRAMA

1. Gestão de Sistemas de Produção e Operações;
2. Planejamento, Programação e Controle da Produção;
3. Projeto de Fábrica e de Instalações Industriais: organização industrial, layout/arranjo físico;
4. Processos Produtivos Discretos e Contínuos: procedimentos, métodos e sequências.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. *Administração da Produção*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação

*** Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação

**** Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação



ANEXO 2

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	09/12/16
TÉRMINO DO PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES	05/01/17
PRAZO LIMITE PARA PEDIDOS DE ISENÇÃO	16/12/16
PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	19/12/16
PRAZO RECURSAL	20/12/16
DESPACHO DOS RECURSOS	21/12/16
PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	09/01/17
PRAZO RECURSAL	10/01/17
DESPACHO DOS RECURSOS	11/01/17
PROVA	23/1/17
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	23/1/17
PRAZO RECURSAL	24/1/17
DESPACHO DOS RECURSOS	30/1/17
DIVULGAÇÃO DA NOTA DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO	31/1/17

AB2411160737011216

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
** Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
*** Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
**** Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação



ANEXO 3

Locais e Datas de Realização do Teste ABEPRO

Data de Divulgação: 08 de dezembro de 2016.

Atualizado em: 14 de dezembro de 2016.

UFPB - Universidade Federal da Paraíba

Sala: a definir

Campus I - Centro de Tecnologia - Bloco G, Cidade Universitária

58051970 - João Pessoa, PB - Brasil - Caixa-postal: 5045

Site: <http://www.ufpb.br/pos/ppgep>

E-mail: secmestrado@ct.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7124

~~UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PEP)~~

~~Sala: a definir~~

~~Caixa Postal 1551, Lagoa Nova~~

~~Natal – RN – CEP: 59078-970~~

~~Site: www.posgraduacao.ufrn.br/pep~~

~~E-mail: pep.ufrn@gmail.br~~

~~Fone: (84) 3342-2403- ****~~

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

Sala: a definir

Campus Reitor João David Ferreira Lima, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88040-900

Site: <http://ppgep.ufsc.br/>

E-mail: ppgep@contato.ufsc.br

Fone: (48) 3721-2724 – (48) 3721-7003

UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos – Campus de Sorocaba

Sala: a definir

Rod. João Leme dos Santos, KM 110.

Bairro: Itinga - CEP: 18052-780

E-mail: ppgeps@ufscar.br

Fone: (15) 3229 - 5990

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

Sala: a definir

Av. Roraima nº 1000, Cidade Universitária

Bairro Camobi, Santa Maria – RS, CEP: 97105-900

Site: <http://w3.ufsm.br/ppgep/>

E-mail: ppgep@ufsm.br

Fone: (55) 3220-8619

UNINOVE – Universidade Nove de Julho

Sala: a definir

Local: a definir

Site: www.uninove.br

E-mail: mestradoengenharia@uninove.br

Fone: (11) 3665-9355

UNIFEI – Universidade Federal de Itajubá – Programa de Pós- graduação em Engenharia de Produção

Av. BPS, 1303 – Bairro Pinheiro

Laboratório: LSIA (próximo à Sala Mahle)

Itajubá – MG – CEP: 37500-903

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação

*** Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação

**** Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação



Site: <http://www.unifei.edu.br/selecao/processos-seletivos>

E-mail: epr.pg@unifei.edu.br

Fone: (35) 3629-1165

UNIMEP – Universidade Metodista de Piracicaba

Sala: Multiuso A

Rodovia SP 306, Km 01, Bloco 14

Santa Barbara do Oeste, SP, CEP: 13.451-900

Site: http://www.unimep.br/pos/stricto/curso_conteudo.php?idc=153&ct=1115

E-mail: mahbraga@unimep.br

Fone: (19) 3124-1767

Novos locais serão divulgados conforme adesão de programas. **

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação

*** Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação

**** Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação